

# Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Pará/PA

CNPJ: 56.635.784/0001-89 - CNS: 06.720-7

Av. Juscelino Kubitschek, CEP: 68.637-000

Fone: (91) 98266-8155 - E-mail: cartorioipixunadopara@gmail.com

Oficial Interina: Renata Rodrigues Almeida

Certidão - Pedido nº 1.582 - Selo Digital: A 003 542 068

Página: 1 de 2

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**C E R T I F I C O** que nesta matrícula n.º 569, CNM n.º 067207.2.0000569-76, datada de 30 de julho de 2025, **Livro 2 - Registro GERAL**, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

**IMÓVEL:** Um terreno urbano, com a área de **164,12m²** (cento e sessenta e quatro metros quadrados e doze décimos quadrados), situado na Rua Filadelfia, Quadra 02, Lote 11, n.º 138, Bairro Centro, Residencial Ilha Park II, neste Município de Ipixuna do Pará/PA, CEP: 68.637-000, encontrando-se dentro das seguintes medidas e confrontações: frente medindo 7,46 metros com a Rua Filadelfia, lateral direita medindo 22,00 metros com o lote 12, lateral esquerda medindo com 22,00 metros ao lado do lote 10 e fundos medindo 7,46 metros com o lote 23. **BENFEITORIAS:** uma construção residencial unifamiliar, térreo com laje, contendo 01 varanda, 01 sala de estar/jantar, 02 dormitórios, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço. Totalizando 54,54m² de área construída (nos termos da Averbação n.º 02/6.968, datada em 16 de setembro de 2021). **PROPRIETÁRIO:** **MARCOS LEMOS TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do RG n.º 5310397 PC/PA, inscrito no CPF n.º 013.151.682-51, residente e domiciliado na Travessa Jarbas Passarinho, n.º 0, Bairro Vila Nova, Ipixuna do Pará/PA, CEP: 68.637-000. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 6.968, Livro n.º 2, Ficha 01, datada de 14 de setembro de 2021, do Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição de São Domingos do Capim/PA. Protocolo: 1.060, datado em 18/07/2025. Emolumentos: R\$ 130,90 + Selo R\$ 0,85 + ISSQN R\$ 6,70 = R\$ 141,45. Cód. 156. Selo Digital Geral: Série A 004 272 139. DOU FÉ. Assinado na ficha por Welliton da Silva Ferrari – Registrador Substituto.\*\*\*\*\*

R. 01/569 - Protocolo: 1.060, datado em 18/07/2025 - **TRANSPORTE DE OFÍCIO.** Procede-se com o transporte do presente registro (REGISTRO Nº 04/6.968), para constar que nos termos deste, datado em 21 de dezembro de 2021, o que segue: “Ainda pelo mesmo Contrato Particular, acima registrado, e nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, O adquirente MARCOS LEMOS TEIXEIRA, identificado e qualificado acima, pelo mesmo instrumento do REGISTRO Nº 03, na qualidade de devedor - fiduciante, alienou, fiduciariamente o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 111.908,20 (cento e onze mil, novecentos e oito reais e vinte centavos) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por GEORGE DIEGO MEDEIROS DE SOUZA, Gerente Geral de Rede SE, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade nº 5311023, expedida por SSP PA CPF 894.284.982-20, conforme procuração lavrada às folhas 183, do livro 3432P, em 24/06/2020, no Cartório 2º Tabelião de Notas e protesto Brasília Distrito Federal e subestabelecimento lavrado às folhas 063, do livro 0155, em 21/09/2020, no Cartório 2º Ofício Miches, de Marabá PA, doravante denominada CAIXA, em garantia do empréstimo do valor R\$-89.526,40 (Oitenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel, sendo proprietária fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, identificada neste registro, devendo o empréstimo ser pago em 360 meses, em parcelas mensais e subsequentes, com juros efetivos de 5.3782 ao ano. - As demais cláusulas, condições encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrita para os fins e efeitos de direitos, e cópia arquivada neste Cartório em pasta apropriada. Assinado na ficha por Aline de Paula de Araújo da Silva – Registradora de Imóveis Substituta.” Emolumentos: isentos. DOU FÉ. Ipixuna do Pará/PA, 30 de julho de 2025. Assinado na ficha por Welliton da Silva Ferrari – Registrador Substituto.\*\*\*\*\*

Av. 02/569 - Protocolo: 2.142, datado de 29/07/2026 - **ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL.** Procede-se a esta averbação para fazer constar que, o imóvel objeto da presente matrícula está

Documento assinado digitalmente  
Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Pará/PA

Data: 06/08/2026

Certidão - Pedido nº 1.582 - Selo Digital: A 003 542 068

Página: 1 de 2

# Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Pará/PA

CNPJ: 56.635.784/0001-89 - CNS: 06.720-7

Av. Juscelino Kubitschek, CEP: 68.637-000

Fone: (91) 98266-8155 - E-mail: cartorioipixunadopara@gmail.com

Oficial Interina: Renata Rodrigues Almeida

Certidão - Pedido nº 1.582 - Selo Digital: A 003 542 068

Página: 2 de 2

cadastrado sob a inscrição imobiliária n. **1191927** e referência cadastral n. **01.9.002.0011.001**, conforme requerimento e Boletim de Cadastro Imobiliário apresentados e que ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 417,40 + Selo R\$ 0,85 + ISSQN R\$ 20,87 = R\$ 439,12. Cód. 340. Selo Digital Geral: Série A 005 302 142. DOU FÉ. Ipixuna do Pará/PA, 30 de julho de 2026. Assinado na ficha por Ranielem Santos do Carmo - Registradora Substituta. \*\*\*\*\*

Av. 03/569 - Protocolo: 2.090, datado de 09/07/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Conforme o disposto no art. 26, da lei Federal n.º 9.514/1997, e nos termos do requerimento firmado em 01/06/2026, contendo o instrumento de notificação e o comprovante do recolhimento do ITBI realizado pela avaliação de R\$ 118.637,90 (cento e dezoito mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos), mediante a guia n. 7660378, quitada em 15/01/2026, no valor de R\$ 2.372,26 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), procedo a esta averbação para constar que, em face do devedor, MARCOS LEMOS TEIXEIRA (acima qualificado) foi realizado o procedimento previsto no aludido diploma legal, sem que houvesse purgação da mora, operando-se, desta forma, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (também retro qualificada). Emolumentos: R\$ 547,30 + Selo R\$ 0,85 + ISSQN R\$ 27,37 = 575,32. Cód. 351. Selo Digital Geral: Série A 005 302 214. Ipixuna do Pará, 05 de agosto de 2026. DOU FÉ. Assinado na ficha por Maria Eduarda de Sousa Barbosa – Escrevente Autorizada. \*\*\*\*\*

Nº CONTROLE: 41424.6437D.76714.65A4C

A presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.  
**O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.**

**Ipixuna do Pará/PA, 06 de agosto de 2026.**

Assinado digitalmente por Maria Eduarda de Sousa Barbosa – Escrevente Autorizada..



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 3542068

SÉRIE: A - SELADO EM: 05/08/2026

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 8602453000003467149297230

| QTD ATO | EMOLUMENTOS | FRJ  | FRC  |
|---------|-------------|------|------|
| 1       | 63,30       | 9,50 | 1,58 |

CASTANHEIRA

BOTO ROSA



Documento assinado digitalmente  
Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Pará/PA

Data: 06/08/2026

Certidão - Pedido nº 1.582 - Selo Digital: A 003 542 068

Página: 2 de 2



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

MARIA EDUARDA DE SOUSA BARBOSA:04621037226

Documento assinado no Assinador do Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Pará. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/>